



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA NO DIA 28/04/2015

Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Presidente da Assembleia Municipal supra faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 28 de abril, pelas 18h30m, se realizará, no auditório da Escola Básica e Secundária Josefa de Óbidos, na Rua Antiga Estrada Real, S/N, Óbidos, a 2ª Sessão ordinária do ano de 2015 da Assembleia Municipal, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

1.º - Intervenção do público;

2.º - Período antes da Ordem do Dia;

3.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de alteração ao Mapa de Pessoal;

4.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de recrutamento e designação do júri para a instrução do procedimento concursal de recrutamento para o cargo de Dirigente Intermédio de 3º grau da Subdivisão de Desenvolvimento Comunitário, Juventude e Turismo;

5.º - Apreciação e eventual autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais constantes da informação da SAEP de 15 de abril de 2015, de forma a dar cumprimento ao estipulado na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos (LCPA) e artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, referente a procedimentos com compromissos plurianuais a transitar de ano e a lançar com vigência em 2015;

6.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de afetação ao domínio público de parcela de terreno de prédio rústico onde se encontra instalado o cemitério de Gaeiras, em harmonia com o previsto na alínea *q)*, n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

7.º - Apreciação e eventual aprovação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação – 2014, conforme previsto na alínea *l)* do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

8.º - Apreciação e eventual aprovação dos documentos de Prestação de Contas do Município de Óbidos, relativo ao exercício de 2014;

9.º - Apreciação e eventual autorização de celebração de Contratos Interadministrativos de delegação de competências nas Freguesias, ao abrigo do previsto na alínea *k)* do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e autorização para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/20132, de 21 de junho;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

10.º - Apreciação e eventual autorização de celebração de Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Estado e o Município de Óbidos – Contrato de Educação e Formação Municipal, ao abrigo do previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

11.º- Aquisição de serviços de comunicações por lotes – Alterações ao caderno de encargos, para conhecimento;

12.º - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos acerca da atividade do município, de acordo com a alínea c) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar se pública este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Concelho de Óbidos.

Óbidos, 21 de abril de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos

Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria